



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº.57/2025**

**AUTORIA** – Moisés Tavares Domingos

**ASSUNTO:** Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana a “Corridown – T21” e dá outras providências.

**TEOR DO PARECER :**

Para apreciação desta Comissão de *FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO*, o Projeto de Lei nº57/2025, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana a “Corridown – T21”.

Com a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana a “Corridown – T21”, a ser realizada no terceiro domingo de março de cada ano, o Poder Público poderá planejar e desenvolver ações conjuntamente aos órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo, entre outras, ações de divulgação e mobilização do evento por meios de comunicação oficial do Município. A “Corridown - T21” é promovida anualmente pela Associação Download, uma entidade que desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão e na defesa dos direitos das pessoas com Síndrome de Down. Atualmente, a associação atende mais de 100 famílias cadastradas, oferecendo suporte educacional, psicológico e terapêutico para garantir o desenvolvimento integral dessas pessoas. Além disso, a Associação Download trabalha em parceria com o poder público e a sociedade civil para implementar ações que possibilitem a plena inclusão das pessoas com Síndrome de Down em todos os espaços públicos. A realização da “Corridown - T21” já está em sua quinta edição e tem se consolidado como um evento de grande relevância para Apucarana. A corrida incentiva a prática esportiva, a qualidade de vida, e promove uma mensagem de respeito, empatia e integração social. Ao participar desse evento, a comunidade tem a oportunidade de conhecer mais sobre a realidade das pessoas com Síndrome de Down, combatendo estigmas e preconceitos, e incentivando uma convivência mais harmoniosa e inclusiva. A escolha do terceiro domingo de março como data oficial da “Corridown - T21” é estratégica, pois está alinhada com o Dia Mundial da Síndrome de Down, celebrado em 21 de março.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação apresentou Emenda Modificativa ao presente Projeto de Lei, e após análise, acompanhamos o Parecer da referida Comissão.

*Opinamos pela livre tramitação*, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de abril de 2025.

Guilherme Mercadante Livoti  
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima  
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos  
RELATOR

Gabriel Caldeira  
MEMBRO

Eliana Rocha  
MEMBRO

